



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

CONTRATO Nº 090/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2021-CPL.

Procedimento Licitatório nº 028/2021 – PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021
PROCESSO ADM Nº 069 / 2021
FLS Nº 044

RUBRICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO: VINIL LEITOSO, VINIL MICRO PERFURADO, INSUFILME E SERVIÇOS PARA ENVELOPAMENTO, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, PAREDES E VIDROS, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, E A EMPRESA KLEBIMARIO DE S. SANTOS - ME (ARTMIX COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04.

CONTRATADA: KLEBIMARIO DE S. SANTOS - ME (ARTMIX COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL), doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF nº **32.304.068/0001-50**, Insc. Est. nº **19.634.035-7**, sediada na Rua Gilberto Batista da Silva, nº 395, Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI, CEP: 64.590-000, Tel.: 89 99421-2223, E-mail: artmixestudio@gmail.com, representada pelo seu empresário o Sr. Klebimário de Sousa Santos, portador de CPF nº 041.186.743-19 e RG nº 3.000.955 SSP-PI, por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme a Dispensa de Licitação nº 028/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO: VINIL LEITOSO, VINIL MICRO PERFURADO, INSUFILME E SERVIÇOS PARA ENVELOPAMENTO, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, PAREDES E VIDROS, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**

E-mail.: pmcaridadedopiauipi@gmail.com - cplcaridadedopiauipi@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021
PROCESSO ADM Nº 069 / 2021
FLS Nº 046

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No ato do término da prestação dos serviços, será emitida nota fiscal dos serviços prestados conforme consta no objeto deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros. Elemento Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com o prestação dos serviços deste contrato, o valor global de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), conforme os preços constantes na proposta de preços da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de prestação dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com



PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões - PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Caridade do Piauí (PI), 30 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI
Antoniel de Sousa Silva – Prefeito Municipal

CONTRATANTE


KLEBIMÁRIO DE S. SANTOS - ME (ARTMIX COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL)

32.304.068/0001-50, Insc. Est. nº 19.634.035-7.

CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021

PROCESSO ADM Nº 069 / 2021

FLS Nº 048


RUBRICA

TESTEMUNHAS:

Augusto Antônio do Nascimento Cavalho
RG/CPF: 063.751.633-82

Nice Santos de Araújo
RG/CPF: 066.789.773-94



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 090/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2021-CPL.

Procedimento Licitatório nº 028/2021 – PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO: VINIL LEITOSO, VINIL MICRO PERFURADO, INSUFILME E SERVIÇOS PARA ENVELOPAMENTO, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, PAREDES E VIDROS, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: KLEBIMARIO DE S. SANTOS – ME (Artnix Comunicação Áudio Visual).

INSCRITA NO CNPJ nº 32.304.068/0001-50, Insc. Est. Nº 19.634.035-7.

ENDEREÇO: Rua Gilberto Batista da Silva, nº 395, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021

PROCESSO ADM Nº 069 / 2021

FLS Nº 049

RUBRICA

Id:030E581BFDA9006

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28



Id:0047CD2840C6B037



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 090/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 028/2021 - PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO: VINIL LEITOSO, VINIL MICRO PERFURADO, INSUFILME E SERVIÇOS PARA ENVELOPAMENTO, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, PAREDES E VIDROS, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: KLEBIMARIO DE S. SANTOS - ME (Artmix Comunicação Áudio Visual).
INSCRITA NO CNPJ nº 32.304.068/0001-50, Insc. Est. Nº 19.634.035-7.
ENDEREÇO: Rua Gilberto Batista da Silva, nº 395, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Id:04719D94596492FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, residente, Rua José Antonio Lopes 127, centro. CEP. 64.590-000, CNPJ: 01.612.575/0001-28, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Caridade do Piauí a **Dispensa de Licenciamento Ambiental** para o empreendimento/atividade **RECUPERAÇÃO DE 33,29 km DE ESTRADA VICINAL**, localizado (a) nos trechos que ligam as localidades, SEDE A LOCALIDADE ASSENTAMENTO VEREDA DO BEZERRO com 14,41 km, LOCALIDADE ASSENTAMENTO LAGOA SECA com 5,21 km, SEDE A LOCALIDADE ASSENTAMENTO LAGOA CUMPRIDA até o ASSENTAMENTO DIVISÃO com 13,66 km no município de Caridade do Piauí, UF PI.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO ANO LEGISLATIVO, DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nazária, reuniram-se os Vereadores em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Cicero de Carvalho Soares Filho**, contando com a presença dos Parlamentares: **Cicero da Silva Rocha**, Primeiro Vice Presidente da Câmara Municipal de Nazária; **Francisco das Chagas Silva**, Segundo Vice Presidente da Câmara Municipal de Nazária; **Marinalva de Sousa Vieira**, Secretário(a) da Câmara Municipal de Nazária; Vereador **Elias Ramos de Almeida**, Vereadora **Maria Salomé Batista dos Santos**, Vereador **Daniel dos Santos Santana**, Vereador **Luis Alberto de Sena** e Vereador **Francisco Bezerra Neto**. Pelo que havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Dando início à Sessão, o Sr. Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, onde foi discutida, aprovada por unanimidade e lavrada. Também fez a leitura do **Expediente** do dia. Não houve inscrição para o uso da tribuna. E logo Após, deu-se início à **Ordem do Dia**. Aprovado por unanimidade o Parecer Final em conjunto das Comissões CCJ e COF, sobre Projeto de Lei 010/2021 que dispõe da alteração do texto da Lei 022/2009 e revogação da Lei 160/2020 versam sobre a Política dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Aprovado por unanimidade o Parecer Final em conjunto das Comissões CCJ e COF, sobre Projeto de Lei 001/2021 de autoria do Gabinete do Ver. Alberto Sena, que dispõe sobre execução do Hino municipal nas escolas de Ensino Fundamental do Município de Nazária. Não houve requerimento nessa Sessão. Tendo sido cumprida a finalidade da Sessão e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrada a presente ATA, a

Este documento não possui assinaturas.

PI 130, Km 26, Nº 969/1 - Centro - CEP: 64.415-000 - Nazária PI
CNPJ: 10.567.870/0001-09 - Tel: (86)3219-0328 - Email: camaranazaria11@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

qual depois de lida e achada conforme, aprovada pelo Plenário, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

01. Cicero de Carvalho Soares Filho *Cicero de Carvalho S. Filho*
02. Cicero da Silva Rocha *Cicero da Silva Rocha*
03. Francisco das Chagas Silva *Francisco das Chagas Silva*
04. Marinalva de Sousa Vieira *Marinalva de Sousa Vieira*
05. Daniel dos Santos Santana *Daniel dos Santos S.*
06. Maria Salomé Batista dos Santos *Maria Salomé Batista dos Santos*
07. Elias Ramos de Almeida *Elias Ramos de Almeida*
08. Luis Alberto de Sena *Luis Alberto de Sena*
09. Francisco Bezerra Neto *Francisco Bezerra Neto*



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021

PROCESSO ADM Nº 069 / 2021

FLS Nº 052

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO nº 090/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 069/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 028/2021 – PMC/PL.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO: VINIL LEITOSO, VINIL MICRO PERFURADO, INSUFILME E SERVIÇOS PARA ENVELOPAMENTO, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, PAREDES E VIDROS, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: KLEBIMARIO DE S. SANTOS – ME (Artmix Comunicação Áudio Visual).
INSCRITA NO CNPJ nº 32.304.068/0001-50, Insc. Est. Nº 19.634.035-7.
ENDEREÇO: Rua Gilberto Batista da Silva, nº 395, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal